DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.838.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.838.000,00**

Anulação

02 03 00 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

64	15.122.0002.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00
		Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra Estrutura	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

144	12.361.0015.1037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	95.000,00
		Aquisição de equip. e material perm p/ Ensino Fundamental	F.R.: 1 542 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
147	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
		Encargos com Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental 70‹	F.R.: 1 540 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
162	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
164	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
165	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

168	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
171	12.365.0015.1039.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.000,00
		Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil/PRE-ESCOLA	F.R.: 1 542 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
173	12.365.0015.1040.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	750.000,00
		Const/Ref/Ampl.de Escolas da Educação Infantil/PRE-ESCOLA	F.R.: 1 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
187	12.365.0015.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOL/	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
189	12.365.0015.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOL/	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
191	12.365.0015.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOL/	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
200	12.365.0015.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/CRECHES	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
202	12.366.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		Encargos com Pessoal do Magistério - EJA	F.R.: 1 540 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

212	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
592	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	30.000,00
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 605 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
605	10.301.0020.2115.0000	SAÚDE PARA TODOS	35.000,00
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
607	10.301.0020.2071.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
		Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde - PAC	F.R.: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

582	08.244.0026.2097.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	20.000,00
		Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
584	08.244.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	10.000,00
		Manutenção e funcionamento do FMAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
585	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	18.000,00
		Manutenção e funcionamento do FMAS	F.R.: 1 669 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 13 00 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

454	27.812.0018.2103.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	50.000,00
		Manutenção da Ações Secr. Mun. de Esportes,Lazer e Juventu	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

66	15.122.0002.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	-450.000,00
		Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra Estrutura	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
80	15.451.0006.1008.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-400.000,00
		Const/Reforma/Ampliação de Prédios e Obras Públicas	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
87	15.451.0006.1014.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-332.000,00
		Obras de Calçamento e Pavimetação Asfáltica	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

143	12.361.0015.1037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
		Aquisição de equip. e material perm p/ Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1 540 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
145	12.361.0015.1038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-70.000,00
		Reforma e ampliação das escolas do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1 540 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

204	12.366.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00
		Encargos com Pessoal do Magistério - EJA	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

208	10.301.0020.1045.0000	SAÚDE PARA TODOS	-65.000,00
		Const/Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saude	F.R. Grupo: 1 601 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

365	08.244.0026.2123.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-30.000,00
		Bloco da Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

367	08.244.0026.2123.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-18.000,00
		Bloco da Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

466	12.361.0015.1025.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-48.000,00
		Aquisição de equip.e material permanente p/ SEMEC	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

467	12.361.0015.1031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-104.000,00
		Const/Reforma/Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

471	12.361.0015.1033.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-18.000,00
		Aquisição de equip. e material perm. p/ Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1 570 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

473	12.361.0015.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-64.000,00	
		Aquisição de Veiculo Escolar	F.R. Grupo:	1 570 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
474	12.361.0015.1069.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-12.000,00	
		Aquisição de Imoveis para a Educação	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
485	12.361.0015.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-18.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
504	12.361.0015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-130.000,00	
		Manutenção do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 571 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
506	12.361.0015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-45.000,00	
		Manutenção do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 553 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		
516	12.365.0015.1034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-22.000,00	
		Const/Reforma/Equipamentos de Escolas da Educação Infanti-PR	F.R. Grupo:	1 571 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.838.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.207

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS - *.*85.033-** - 19/05/2026 15:02:40**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 19/05/2026 15:03:16**